

4ª Chamada – Processo Seletivo/UNIR/2010/1

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR torna público a 4ª **chamada**, dos acadêmicos aprovados no vestibular/2010, com ingresso no 1º semestre, através da **DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DIRCA**, os candidatos deverão comparecer para efetuarem suas matrículas obedecendo as exigências legais e munidos dos documentos exigidos, nos endereços abaixo relacionados:

- **Local: UNIR/CAMPUS/DIRCA e nos Campi**
- **Data: 04/03/2010 - Horário: 8h30m às 11h30m e das 13h30m às 17h30m**

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS A 4ª CHAMADA/2010/1

PORTO VELHO

○ **GEOGRAFIA**

04602-7 – ADRIANO DE SOUZA FERRAZ

○ **HISTÓRIA**

04764-3 – MARIA ELIANA DE ARAUJO MARQUES

04772-4 – PAULO RAFAEL LOPES DE CASTR

GUAJARÁ-MIRIM

○ **ADMINISTRAÇÃO**

07757-7 – GILBERTO OLIVEIRA SANTOS

JI-PARANÁ

○ **ENGENHARIA AMBIENTAL**

08686-0 – RIDAJ SOUSA SILVA

1. DOCUMENTOS (originais e cópias)

- 1.1. Documento de Identidade;
- 1.2. CPF;
- 1.3. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- 1.4. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 1.5. Prova de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- 1.6. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 1.7. Certificado ou diploma de conclusão de Ensino Médio ou equivalente ou diploma do Curso Superior, se for o caso;

2. NORMAS

- 2.1. O candidato classificado que, por qualquer motivo, deixar de comparecer, para sua matrícula, nos locais, datas e horários previstos, ou não apresentar a documentação exigida, principalmente o **Histórico Escolar**, **PERDERÁ O DIREITO À VAGA** e será eliminado do Processo Seletivo/2010 não podendo, posteriormente, pleitear matrícula no Curso ainda que existam vagas no mesmo. Na impossibilidade de comparecimento do candidato classificado à matrícula, esta poderá ser feita através de procuração particular, para este fim, os documentos do candidato **originais e cópia ou cópias autenticadas**.
- 2.2. Em nenhuma hipótese, será admitida a matrícula condicional;

Porto Velho, 01 de março de 2010.

**ELIZABETE CONCEIÇÃO SILVINO
DIRETORA SUBSTITUTA DA DIRCA**